LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Kinea Private Equity IV Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 28.02.2026

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as dsemonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado como Kinea Private Equity IV Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração do investimento do Fundo em cotas de fundo de investimento em participações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas de fundo de investimento em participações no montante de R$ 421.999 mil, representando 102,38% do total do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em cotas de fundo de investimento em participações foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, a verificação do extrato do administrador do fundo investido para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização do investimento por meio das informações divulgadas pelo administrador do fundo investido.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)
CNPJ: 27.782.774/0001-78
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**4.824**	**1,17**		**5.608**	**1,41**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**4.824**	**1,17**		**5.608**	**1,41**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	3.347.492	4.824	1,17	4.448.382	5.608	1,41
1.2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				**421.999**	**102,38**		**405.522**	**102,11**
1.2.1. COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES				**421.999**	**102,38**		**405.522**	**102,11**
Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia RL	3a	Cota	250.443.165	421.999	102,38	250.443.165	405.522	102,11
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Taxa Anbima - Manutenção base de dados				1	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**426.824**	**103,55**		**411.131**	**103,52**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**14.620**	**3,55**		**13.996**	**3,52**
Encargos do Fundo				14.620	3,55		13.996	3,52
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**412.204**	**100,00**		**397.135**	**100,00**
Cotas subscritas	4			319.000			319.000	
Cotas a integralizar	4			(16.684)			(23.141)	
Cotas integralizadas	4			302.316			295.859	
Cotas amortizadas	4			(141.649)			(111.440)	
Resultados acumulados				251.537			212.716	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**426.824**	**103,55**		**411.131**	**103,52**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)

CNPJ: 27.782.774/0001-78

(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**47.415**	**35.292**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		729	555
Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações		46.686	34.737
DEMAIS RECEITAS		**-**	**1.211**
Reversão de encargos do Fundo	5	-	1.211
DEMAIS DESPESAS		**(8.594)**	**(7.562)**
Encargos do Fundo	5	(8.594)	(7.562)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**38.821**	**28.941**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**38.821**	**28.941**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)

CNPJ: 27.782.774/0001-78

(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(295.858.724 cotas a R$ 1,342313 cada)		**397.135**	
(290.158.724 cotas a R$ 1,271694 cada)			**368.993**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**38.821**	**28.941**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(23.752)**	**(799)**
Cotas emitidas no exercício			
(6.456.755 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**6.457**	
(5.700.000 cotas a R$ 1,00 cada)	4		**5.701**
Amortização de cotas no exercício	4	**(30.209)**	**(6.500)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(302.315.479 cotas a R$ 1,363490 cada)		**412.204**	
(295.858.724 cotas a R$ 1,342313 cada)			**397.135**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade limitada)

CNPJ: 27.782.774/0001-78

(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)

(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de amortizações de cotas de fundos de investimento em participações	30.209	9.675
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	729	555
Pagamentos de Encargos do Fundo	(7.970)	(7.518)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**22.968**	**2.712**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	6.457	5.701
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(30.209)	(6.500)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(23.752)**	**(799)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(784)	1.913
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.608	3.695
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**4.824**	**5.608**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**38.821**	**28.941**
(+ / -) Valorização/Desvalorização de cotas de fundos de investimento	(46.686)	(34.737)
(+ / -) Aplicações/Resgates/Distribuições de cotas de fundos de investimento	30.209	9.675
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	624	(1.167)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**22.968**	**2.712**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 12.05.2017, sob forma de condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia – Responsabilidade Ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução n° 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto ao Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Master" ou "Fundo Investido"), fundo investido do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo no FIP Master tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do FIP Master, e consequentemente a atualização das contas no Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 34, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no 1° parágrafo do artigo 12 e no Artigo 14 do anexo classe

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui mais de um investimento, através do FIP Master.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do FIP Master, fundo investido do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores do FIP Master e Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com o FIP Master nem com as sociedades investidas deste, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 31.07.2017, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0117077 e para a Classe 0017841.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 23.04.2018, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, a Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo ou pelo Fundo Investido para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo ou pelo Fundo Investido relativos a desinvestimentos do Fundo ou do Fundo Investido, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações (i) estejam limitados temporalmente a até 5 (cinco) anos após o Prazo de Duração; e (ii) estejam limitados, relativamente a cada Sociedade Investida do Fundo Investido, a 30% (trinta por cento) do preço de venda a ser recebido pelo Fundo Investido, proporcionalmente à parcela desinvestida (em caso de desinvestimento parcial) ou com relação ao valor total (em caso de desinvestimento integral). Durante a vigência de tais direitos e obrigações sobreviventes, o Fundo não deverá a parcela da Taxa de Administração que remunera a Gestora, sem prejuízo do pagamento de parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora. Eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo aqui descrito ou de se reter ou manter valores acima do descrito neste parágrafo deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas como alteração do Prazo de Duração.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo tinha duração prevista de até 5 anos, contados a partir de 23.04.2018, podendo ter seu encerramento antecipado, a exclusivo critério da Gestora.

Política de Investimentos
O Fundo tem como objetivo realizar investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Fundo Investido.

O Fundo realizará investimentos na Classe Investida em conjunto com os demais Veículos de Investimento *Feeder*, sendo certo que cada Veículo de Investimento *Feeder* investirá em uma Subclasse de cotas específica emitida pelo Fundo investido que diferenciar-se-ão entre si principalmente em relação à cobrança da Taxa de Administração e da Taxa de Performance, bem como à possibilidade de indicação de membros ao Comitê de Acompanhamento.

O Fundo não pode investir em ativos no exterior.

Será alvo de investimento pelo Fundo as Cotas Classe D emitidas pelo FIP Master, constituído sob a forma de condomínio fechado, administrado pela Administradora e gerido pela Gestora que por sua vez tem como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, conforme previsto no regulamento do Fundo Investido.

Serão alvo de investimento pelo Fundo Investido de 5 (cinco) a 10 (dez) empresas de capital fechado ou aberto a serem selecionadas pela Gestora, sendo certo que o Fundo Investido não poderá efetuar o investimento em uma mesma Sociedade Investida se tal investimento representar, no momento do referido investimento, (i) mais do que 20% (vinte por cento) do capital subscrito do Fundo Investido; ou (ii) investimento em um subsetor da economia que represente, mais do que 40% (quarenta por cento) do capital subscrito do Fundo Investido. São exemplos de subsetor de um mesmo setor da economia (como por exemplo setor de varejo) os subsetores de (a) varejo de vestuário, (b) varejo de alimentos e (c) varejo de material de construção, dentre outros. Adicionalmente, as Sociedades Alvo do Fundo Investido deverão (i) ter seu valor justo, inclusive aquelas que forem objeto de integralização de cotas, respaldado em laudo de avaliação elaborado por auditores independentes ou analistas de valores mobiliários autorizados pela CVM; e (ii) ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente.

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos acima referidos poderá ser investida em Outros Ativos.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Acompanhamento
O Fundo Investido possui um Comitê de Acompanhamento, que tem como função acompanhar o processo de investimento nas Sociedades Alvo e o acompanhamento da performance das Sociedades Investidas. O Comitê de Acompanhamento não terá função deliberativa, de forma que não poderá opinar sobre o investimento, operação e desinvestimento nas Sociedades Alvo e Sociedades Investidas.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em cotas de emissão do Fundo Investido, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho das Sociedades Investidas pelo Fundo Investido, não havendo garantia quanto ao seu desempenho e não podendo a Administradora ou a Gestora ser responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos no Fundo Investido envolvem riscos relativos aos setores em que atuem as Sociedades Alvo que vierem a ser por ele adquiridas, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(vii) as Sociedades Investidas do Fundo Investido, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e, por consequência, do Fundo;

(viii) o Governo Federal, por meio de suas autarquias e demais entidades da administração direta e indireta, entre elas a CVM, o Conselho Monetário Nacional, o Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, regularmente introduz alterações na regulamentação aplicável aos fundos de investimento. Essas alterações incluem, exemplificativamente, modificações (a) na qualificação dos investidores aptos a investir em tais produtos; (b) nos limites de concentração das carteiras dos fundos de investimento; (c) nos requisitos relativos ao investimento em ativos-alvo das carteiras de fundos de investimento, incluindo aspectos de governança corporativa; e (d) nas demais regras relativas aos investimentos no mercado de capitais por investidores que compõem o público-alvo do Fundo. Os efeitos das alterações nas regras atualmente vigentes, bem como quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de alterações na legislação e na regulamentação não podem ser quantificadas. Tais medidas, quando e se editadas, poderão limitar a capacidade dos Cotistas de realizar investimentos, diretos e/ou indiretos, nas Sociedades Alvo que venham a ser escolhidas pela Gestora do Fundo Investido, nos termos do regulamento do Fundo Investido. A política de investimentos do Fundo Investido está adaptada aos requisitos e limites estabelecidos na regulamentação vigente, sendo que a Gestora atuará sempre no melhor interesse do Fundo Investido para conduzir sua política de investimentos. Caso o Fundo passe a estar sujeito a restrições adicionais após o ingresso dos Cotistas no Fundo, bem como após a integralização de Cotas Classe D do Fundo no Fundo Investido, a Gestora poderá tomar a decisão de não alocar, total ou parcialmente, o Capital Subscrito, caso a Gestora entenda ser do melhor interesse do Fundo Investido e seus demais investidores que tal estratégia seja a melhor a ser implementada. Não há como garantir que as regras atualmente aplicáveis ao Fundo e aos Cotistas permanecerão vigentes e que os Cotistas terão oportunidade de investir no Fundo Investido e indiretamente em todas as Sociedades Alvo escolhidas pela Gestora do Fundo Investido, bem como não há como garantir que tais regras sejam alteradas após um ou mais investimentos já tenham sido realizados pelo Fundo Investido, quando as obrigações originalmente atribuídas aos Cotistas permanecerão válidas e exequíveis;

(ix) no caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das Cotas Classe D mediante a entrega de ativos do Fundo Investido ao Fundo, quais sejam, a participação nas Sociedades Investidas, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos;

(x) no caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, ou a prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido não acompanhada por prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos Cotistas, quais sejam, as Cotas Classe D; e

(xi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, econômica e fiscal, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Cotas de fundos de investimento participações

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações.

(i) Práticas adotadas pelo FIP Master

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas do FIP Master deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do FIP Master, fundo investido do Fundo, estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do FIP Master, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

Opções
As opções de compra de títulos de emissão de sociedades alvo, atribuídas ao Fundo, estão apresentadas na Demonstração da Posição Financeira do Fundo, na rubrica de "Opção de compra de ações de sociedades alvo", pelo respectivo custo de aquisição, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O FIP Master, fundo investido do Fundo, pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 24.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada **("FIP Master")**

O FIP Master é um fundo de investimento em participações, administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda., e constituído em 12.05.2017 sob forma de condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da ICVM 578, de 30.08.2016, revogada pela RCVM 175, de 23.12.2022.

O FIP Master tem como política de investimento realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, e é destinado investidores qualificados residentes e não-residentes no Brasil.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou aplicações em cotas do FIP Master.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 30.209 (R$ 9.675 durante o exercício findo em 28.02.2025) relativo a amortizações de cotas do FIP Master conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo obteve resultado com aplicações em cotas do FIP Master no montante de R$ 46.686 (R$ 34.737 durante o exercício findo em 28.02.2025) conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

O investimento do Fundo no FIP Master está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 20,58% (20,58% em 28.02.2025) no fundo investido:

Investimento do Fundo em Ações da FIP Master			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	Cotas	250.443.165	421.999
28.02.2025	Cotas	250.443.165	405.522

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, os investimentos que compõem a carteira do FIP Master, no qual o Fundo possui investimentos, estavam assim distribuídos:

Composição e diversificação da carteira do FIP Master				
Ativo	**Valor de mercado em 28.02.2026**	**% do PL em 28.02.2026**	**Valor de mercado em 28.02.2025**	**% do PL em 28.02.2025**
Cotas de Fundo de Investimento	R$ 135.958	6,62%	R$ 8.321	0,42%
Quartier Participações S.A.	R$ 500.957	24,44%	R$ 495.083	25,13%
Wiser Educacao S.A.	R$ 403.881	19,70%	R$ 370.023	18,78%
Dimed S.A. - Distribuidora de Medicamentos	R$ 0	-	R$ 66.254	3,36%
Holding Verzani & Sandrini S.A.	R$ 458.471	22,36%	R$ 416.021	21,12%
Matera Systems Informática S.A.	R$ 419.787	20,48%	R$ 363.127	18,44%
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrial. S.A.	R$ 0	-	R$ 124.673	6,33%
União Pet Participações S.A	R$ 82.392	4,02%	R$ 0	-
Valores a receber	R$ 49.098	2,40%	R$ 126.963	6,44%
Valores a pagar	(R$ 425)	(0,02)%	(R$ 392)	(0,02)%
Patrimônio Líquido	**R$ 2.050.119**	**100%**	**R$ 1.970.073**	**100%**

Os ativos componentes da carteira do FIP Master e suas principais informações estão resumidas abaixo:

i. Quartier Participações S.A. (“Quartier”)

A Quartier é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto social investimentos em empresas do ramo editorial, fornecendo, diretamente ou por meio de suas controladas, conteúdo impresso ou digital, tecnologia e serviços para o mercado de educação superior.

Em 28.02.2026 o Fundo possui 2 (dois) bônus de subscrição (2 bônus em 28.02.2025) emitidos pela Quartier.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Quartier, realizada 20.08.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Quartier, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 5.961, recebido em 28.08.2024 e registrado na rubrica “Recebimento de dividendos”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Quartier, realizada 23.09.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Quartier, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 7.947, recebido em 30.09.2025 e registrado nas rubricas “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de dividendos”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Quartier, realizada 29.12.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Quartier, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 12.893 e registrado nas rubricas “Dividendos a receber”, conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo e “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

O investimento do Fundo na Quartier está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 39,74% (*) (39,74% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Quartier			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	51.717.385	500.957
28.02.2025	ON	51.717.385	495.083

(*) O percentual societário do fundo na data base é de 40,65%, entretanto, para fins de mensuração a valor justo do investimento do Fundo, foram consideradas as diluições que o fundo terá por opções já autorizadas.

As demonstrações financeiras da Quartier referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 17.04.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Quartier não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme relatório independente preparado pela KPMG Corporate Finance Ltda. (“KPMG e/ou “Avaliador”). A KPMG integra uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory, estando presente em 154 países.
Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela KPMG, a participação do Fundo na Quartier foi avaliada por R$ 434.985 (R$ 406.598 em 28.02.2025). Adicionalmente, foi considerada a provisão para o ajuste de participação prevista no acordo de acionistas assinado em conjunto com contrato de aquisição da Companhia, o qual prevê um ajuste na participação do Fundo de acordo com determinadas condições estabelecidas no contrato de aquisição, o qual prevê uma taxa interna de retorno mínima ao Fundo, resultando em ajuste positivo de R$ 65.972 (resultado positivo de R$ 88.485 em 28.02.2025). Com isso, o valor justo do investimento é de R$ 500.957 (R$ 495.083 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 5.874 (resultado positivo de R$ 107.506 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.11.2025 e 30.11.2024;
- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano; e
- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
28.02.2026	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2026-2035	15,58%
28.02.2025	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2025-2034	15,63%

Visão geral das metodologias

Abordagem de Mercado

A Abordagem de Mercado é uma técnica de avaliação e fornece uma estimativa de valor justo baseada no preço de mercado de transações reais e pela consulta de preços de ativos e negócios. O processo de avaliação constitui-se de uma comparação e correlação entre o ativo em questão e outro ativo similar. Considerações tais como data e condição da venda e termos do acordo são analisados para ativos comparáveis e são ajustados para chegar em estimativa de valor justo da Empresa em questão.

A metodologia de múltiplos de comparáveis indica o valor comparando a empresa avaliada às empresas publicamente negociadas.

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "DCF") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

ii. Holding Verzani & Sandrini S.A. ("Verzani")

A Verzani é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Santo André, Estado do São Paulo, que tem por objeto social a participação em empresas, aluguel e comercialização de imóveis. A Verzani desenvolve seus negócios dentro do contexto de um grupo empresarial ("Grupo Verzani & Sandrini"), utilizando-se, eventualmente, da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando custos administrativos e esforços de gestão.

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Verzani, realizada 09.05.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Verzani, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 95, recebido em 30.12.2024 e registrado na rubrica "Recebimento de dividendos", conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20.03.2025, foi aprovado dentre outros assuntos: (i) redução de capital na Verzani, no montante de R$ 26; (ii) emissão de 230.630 novas ações ordinárias e cancelamento de 551.455 ações, a Companhia reduz nessa data o capital social em320.825 ações, reduzindo a participação do Fundo de 22,16% para 22,14%.

Em Assembleia Geral Ordinária da Verzani, realizada 29.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Verzani, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.039, que foi recebido em 2 parcelas, a primeira em 07.05.2025 e a segunda em 11.08.2025, conforme apresentado nas rubricas "Receita com dividendos - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e "Recebimento de dividendos", conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Verzani, realizada 10.12.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Verzani, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4.174, a ser recebido até 31.12.2028.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Verzani, realizada 20.01.2026, foi aprovado a distribuição complementar de dividendos pela Verzani, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 460, a ser recebido até 31.12.2028.

O investimento do Fundo na Verzani está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 22,13% (*) (22,16% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Verzani			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	44.400.043	458.471
28.02.2025	ON	44.400.043	416.021

(*) O percentual societário do fundo na data base é de 22,25%, entretanto, para fins de mensuração a valor justo do investimento do Fundo, foram consideradas as diluições que o fundo terá por opções já autorizadas.

As demonstrações financeiras da Verzani referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 24.03.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Verzani não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme relatório independente preparado pela KPMG Corporate Finance Ltda. (“KPMG e/ou “Avaliador”). A KPMG integra uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory, estando presente em 154 países.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela KPMG, a participação do Fundo na Verzani foi avaliada por R$ 490.683 (R$ 443.515 em 28.02.2025). Adicionalmente, foi considerada a provisão para o ajuste de participação prevista no acordo de acionistas assinado em conjunto com contrato de aquisição da Companhia, o qual prevê um ajuste na participação do Fundo de acordo com determinadas condições estabelecidas no contrato de aquisição, o qual prevê uma taxa interna de retorno mínima ao Fundo, resultando em ajuste negativo de R$ 32.212 (resultado negativo de R$ 27.494 em 28.02.2025). Com isso, o valor justo do investimento é de R$ 458.471 (R$ 416.021 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 42.450 (resultado positivo de R$ 65.815 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.11.2025 e 30.11.2024;
- **Período de projeção:** 05 (cinco) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período (“*mid period*”), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano; e
- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
28.02.2026	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2026-2030	14,15%
28.02.2025	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2025-2034	14,08%

iii. Wiser Educação S.A. (“Wiser”)

A Wiser é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A Wiser e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo”) têm como atividades preponderantes: (i) o *franchising* do modelo de aulas de inglês presencial multilevel e a venda dos materiais didáticos aplicados nas aulas com o uso das marcas Wise Up e Number One e (ii) a Edtech que consiste em cursos online de empreendedorismo, vendas, língua inglesa e a editoração de livros no segmento do desenvolvimento empresarial e palestras dos autores desses livros utilizando as marcas meuSucesso.com, Power House Plus, Buzz, Wise Up Online, Vende-C, Performan-C, Conquer.

Em 28.02.2026 o Fundo possui 2 (duas) opções de compra para serem executadas (2 opções em 28.02.2025) pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Wiser, realizada 10.05.2024, foi aprovado, entre outros assuntos, evento de incorporação e em decorrência desta, o aumento de capital na Wiser com a entrada de outros acionistas, diluindo o fundo em 3,59%.

Em Instrumento Particular de Contrato de Ajuste de Participação da Wiser, datado de 27.05.2025 foi acordado um ajuste de participação entre os acionistas da Wiser e o Fundo recebeu 520.159 ações ordinárias pelo valor total de R$ 0,19 (dezenove centavos) diluindo o fundo em 0,05%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Wiser, realizada 21.07.2025, foi aprovado, entre outros assuntos, evento de incorporação e em decorrência desta, o aumento de capital na Wiser com a entrada de outros acionistas, diluindo o fundo em 3,59%.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Wiser, realizada 24.10.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Wiser, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.682, a ser recebido em 3 (três) parcelas iguais, com vencimento de cada uma, respectivamente, até 31.12.2026, 31.12.2027 e 31.12.2028, conforme apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 10.11.2025 ocorreu uma venda de 7.958.551 ações ordinárias entre os acionistas da Wiser, operação que não envolveu o Fundo. Em Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Wiser celebrado em 25.12.2025, foram acordados dentre outros assuntos a redução do número de ações negociada anteriormente entre outros acionistas da Wiser (10.11.2025), com isso ocorreu a transferência de 900.744 ações ordinárias da Wiser para o fundo pelo valor de R$ 0,99 (noventa e nove centavos) aumentando o percentual de participação do fundo em 0,39%.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Wiser, realizada 25.12.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Wiser, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.301, a ser recebido em 3 (três) parcelas iguais, com vencimento de cada uma, respectivamente, até 31.12.2026, 31.12.2027 e 31.12.2028, conforme apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Wiser, realizada 26.12.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Wiser, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 10.901, a ser recebido em 3 (três) parcelas iguais, com vencimento de cada uma, respectivamente, até 31.12.2026, 31.12.2027 e 31.12.2028, conforme apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

O investimento do Fundo na Wiser está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 18,75% (*) (22,00% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Wiser			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	103.043.860	403.881
28.02.2025	ON	101.622.957	370.023

(*) O percentual societário do fundo na data base é de 18,52%, entretanto, para fins de mensuração a valor justo do investimento do Fundo, foram considerados ajustes positivos que o fundo terá por opções já autorizadas.

As demonstrações financeiras da Wiser referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 30.04.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Wiser não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme relatório independente preparado pela KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG e/ou "Avaliador"). A KPMG integra uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory, estando presente em 154 países.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela KPMG, a participação do Fundo na Wiser foi avaliada por R$ 295.195 (R$ 267.978 em 28.02.2025). Adicionalmente, foi considerada a provisão para o ajuste de participação prevista no acordo de acionistas assinado em conjunto com contrato de aquisição da Companhia, o qual prevê um ajuste na participação do Fundo de acordo com determinadas condições estabelecidas no contrato de aquisição, o qual prevê uma taxa interna de retorno mínima ao Fundo, resultando em ajuste positivo de R$ 108.686 (R$ 102.045 em 28.02.2025). Com isso, o valor justo do investimento é de R$ 403.881 (R$ 370.023 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 33.858 (resultado positivo de R$ 12.419 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.11.2025 e 30.11.2024;
- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** Conforme expectativas para a inflação brasileira (IPCA) de longo-prazo, projetada pelo BACEN;
- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano; e
- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)
28.02.2026	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2026-2035	14,55%
28.02.2025	Fluxo de Caixa Descontado e Empresas comparáveis	2025-2034	14,55%

iv. Matera Systems Informática ("Matera")

A Matera é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Campinas, Estado do São Paulo, que tem por objeto social a exploração do ramo de consultoria, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte e treinamento de sistemas e "*softwares*" na área de informática; o comércio de produtos e tecnologias, nacionais ou importadas, relacionadas à área de "softwares" e sistemas de informática; a importação e exportação de produtos e serviços e, ainda, qualquer outra prestação de serviços pertinentes, bem como, a participação, por qualquer forma, do capital de outras sociedades, a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor; exploração da atividade de instituição de pagamento.

Em Acordo de Acionistas da Matera, realizado em 30.09.2024, foi aprovado o desinvestimento parcial do Fundo na Matera, onde este alienou 19.725 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco) ações ordinárias pelo valor de R$ 39.557, sendo R$ 4.000 retidos nos termos da cláusula 4 do Acordo mencionado. O Fundo recebeu o montante de R$ 35.557 em 30.09.2024, e R$ 4.010 referente a parcela retirada, atualizada, em 06.12.2024. Este desinvestimento diluiu a participação do fundo na Matera em 4,02%. Esta operação resultou em um lucro para o Fundo no montante de R$ 1.154, registrado na rubrica "Lucro com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Matera, realizada 15.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Matera, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.999, recebido em 30.05.2025 conforme registrado nas rubricas "Receita com dividendos - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e "Recebimento de dividendos", conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Matera, realizada em 15.08.2025, foi aprovado um aumento no limite de ações que poderão ser transferidos aos beneficiários do Plano de Opções 2020 ("SOP") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.12.2020, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Matera foi diluído em 0,59%, passando de 15,39% para 14,80%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Matera, realizada 30.12.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Matera, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 20.277, a ser recebido até 31.12.2028, conforme apresentado nas rubricas "Dividendos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo e "Receita com dividendos - Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

O investimento do Fundo na Matera está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 14,80% (*) (15,39% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Matera			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	158.895	419.787
28.02.2025	ON	158.895	363.127

(*) O percentual societário do fundo na data base é de 15,39%, entretanto, para fins de mensuração a valor justo do investimento do Fundo, foram consideradas as diluições que o fundo terá por opções já autorizadas.

As demonstrações financeiras da Matera referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 12.03.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Matera não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme relatório independente da Kroll Brasil Ltda ("Kroll" e/ou "Avaliador") sobre a avaliação realizada pelo Comitê de Acompanhamento. A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, grandes e pequenos, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão profundamente envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Matera foi avaliada por R$ 419.787 (R$ 363.127 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 56.660 (resultado positivo de R$ 53.773 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

v. União Pet Participações S.A ("União Pet")

A União Pet é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede no município de São Paulo - SP, que tem por objeto social o comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação e de animais vivos onde atua por meio de sua rede de lojas próprias, do comércio online, entre outras formas. A companhia presta serviços, relacionados a cuidados animais por meio da marca Pet Anjo. Além disso, a Companhia possui modelos de franquias sob a marca Pet Anjo Franqueadora.

Em 19.04.2024 a Petz Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") e a Cobasi chagaram em um acordo para fusão de suas operações, onde as companhias assinaram um memorando de entendimento ("MoU") não vinculante e o *signing* da transação tinha prazo para ocorrer em 90 (noventa) dias, período em que ocorreram diligências relativas à operação, e após este período ficaria pendente de aprovação do CADE. Em 02.06.2025 o CADE aprovou a operação de fusão entre Cobasi e Petz, sem restrições.

Em Fato Relevante datado de 02.01.2026 a União Pet informou ao mercado o fechamento da operação de Combinação de Negócios entre a Cobasi e a Petz. As etapas do fechamento da operação estão resumidas abaixo:

(i) o aumento do capital social da Cobasi Investimentos, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela União Pet, em moeda corrente nacional;
(ii) como ato subsequente, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão, em favor dos Acionistas Petz no Fechamento, para cada 1 ação ordinária de emissão da Petz, de 1 ação ordinária de emissão da Cobasi e

(iii) como ato subsequente, a incorporação da Cobasi pela União Pet, pelo valor patrimonial contábil da Cobasi, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, que acarretou no aumento do capital social da União Pet, no montante de R$1.699, mediante a emissão de ações ordinárias pela União Pet, a serem subscritas pelos administradores da Cobasi, por conta dos acionistas desta, de acordo com a Relação de Troca, e integralizadas por meio da Incorporação da Cobasi Investimentos, com a consequente extinção da Cobasi e sucessão, pela União Pet, de todos os seus bens, direitos e obrigações, bem como a migração dos Acionistas Petz no Fechamento para a União Pet por meio do recebimento, conforme a Relação de Troca, de 1 ação ordinária de emissão da União Pet para cada 1 ação ordinária da Petz, sendo que as novas ações ordinárias da União Pet terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias emitidas pela União Pet ("Incorporação da Cobasi Investimentos" e "Novas Ações União Pet").

A partir desta data, a denominação social da Cobasi passa a ser "União Pet Participações S.A.", conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da União Pet realizada em 22.12.2025.

Em Termo de Acordo datado de 15.01.2026 foram acordados os seguintes pontos: (i) conclusão do procedimento de apuração do Ajuste do Evento de Liquidez e cálculo da Participação Final do Investidor, onde o Fundo adquiriu 5.705.749 ações da Petz pelo valor total de R$ 1,00 (um real); (ii) definição do valor final da Conta Gráfica no montante de R$ 7.764, os valores foram pagos pelo Fundo em 15.01.2026 conforme registrado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades abertas", conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na União Pet está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 3,15% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da União Pet			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	27.102.665	82.392

As demonstrações financeiras da União Pet referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 26.03.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da União Pet são negociadas em bolsa de valores (B3), de forma que as cotações de fechamento são consideradas como o melhor indicativo de valor justo da companhia.

Em 28.02.2026, com base na cotação em bolsa de valores, a participação do Fundo na União Pet foi avaliada por R$ 82.392, gerando um resultado negativo no montante de R$ 50.045 reconhecido na rubrica Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

vi. Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A ("Cobasi")

A Cobasi é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado do São Paulo, que tem por objeto social o comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atua por meio da sua rede de lojas, comércio eletrônico, vendas por telefone e outras formas.

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cobasi, realizada 08.04.2024, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Cobasi, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 29, recebido em 25.06.2024. conforme registrado nas rubricas “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de dividendos”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 19.04.2024 a Petz Center Comércio e Participações S.A. (“Petz”) e a Cobasi chagaram em um acordo para fusão de suas operações, onde as companhias assinaram um memorando de entendimento (“MoU”) não vinculante e o *signing* da transação tinha prazo para ocorrer em 90 (noventa) dias, período em que ocorreram diligências relativas à operação, e após este período ficaria pendente de aprovação do CADE.

Em Acordo de Associação e Outras Avenças, realizado em 16.08.2024, por meio do qual foram estabelecidos termos e condições para a implementação da combinação dos negócios da Cobasi e Petz.

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cobasi, realizada 18.02.2025, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Cobasi na proporção de 1 para 111,11298613235, sem alteração do capital social da Companhia.

Em Instrumento Particular de Protocolo de Justificação de Incorporação de Ações datado de 19.02.2025 foi aprovado dentre outros assuntos a proporção de (uma) ação ordinária de emissão da Cobasi para cada ação ordinária da Petz de sua titularidade na Data de Fechamento.

Em Assembleia Geral Ordinária da Cobasi, realizada 28.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Cobasi, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 58, recebido em 28.05.2025, conforme registrado nas rubricas “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de dividendos”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 02.06.2025 o CADE aprovou a operação de fusão entre Cobasi e Petz, sem restrições.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cobasi, realizada 22.12.2025, foi aprovada dentre outras matérias alteração da denominação social da Companhia de Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. para União Pet Participações S.A e passou a ser adotada a partir do dia 02.01.2026 data do fechamento da operação da Combinação de Negócios.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Cobasi, realizada 01.01.2026, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Cobasi, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 10, recebido em 08.01.2026. conforme registrado nas rubricas “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de dividendos”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 28.02.2026 o fundo não possui investimento na Cobasi (5,22% (*) em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Cobasi			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	21.396.916	124.673

(*) Para fins de mensuração do valor justo foi considerado os ajustes de participação divulgados na cessão “Avaliação a valor justo” a seguir.

Avaliação a valor justo

As ações da Cobasi não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela KPMG.

Em 28.02.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela KPMG, preparado através de análise específica realizada no contexto da transação de fusão de suas operações com a Petz, a participação do Fundo na Cobasi foi avaliada por R$ 98.387. Adicionalmente, foi considerada a provisão para o ajuste de participação prevista no acordo de acionistas assinado em conjunto com contrato de aquisição da Companhia, o qual prevê um ajuste na participação do Fundo de acordo com determinadas condições estabelecidas no contrato de aquisição, o qual prevê uma taxa interna de retorno mínima ao Fundo, resultando em ajuste positivo de R$ 26.286. Com isso, o valor justo do investimento é de R$ 124.673, gerando um resultado negativo no montante de R$ 36.093 reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2025, conforme mencionado acima, em razão da transação vinculante em curso para fusão das operações de Cobasi e Petz, conforme condições previstas no MoU e divulgadas ao mercado em comunicações oficiais da Petz, a KPMG concluiu pelo valor justo das ações de Cobasi através da análise de média das cotações recentes de Petz, com a respectiva participação a que o Fundo teria direito, uma vez concluída a operação.

vii. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Dimed S.A. - Distribuidora de Medicamentos (“Dimed”)

A Dimed é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores da cidade de São Paulo (“B3”), sob os códigos PNVL3, com sede no município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto social o comércio de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos. Para suportar suas vendas, a Dimed conta com centros de distribuição nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo, além de 600 lojas distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. O Laboratório Industrial Farmacêutico Lifar Ltda., empresa controlada, atua no segmento industrial, produzindo uma vasta gama de produtos nos segmentos de cosméticos, alimentos, medicamentos e terceirização de produção. É responsável pela maior parte da produção da linha de produtos da marca própria da rede de farmácias da Dimed e controladora da Lifar Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., que opera na distribuição dos produtos produzidos. A controlada Dimesul Gestão Imobiliária Ltda. tem por objetivo a compra, venda, intermediação, loteamento, arrendamento, aluguel, gestão e administração de imóveis próprios ou de terceiros, com vistas a centralizar e otimizar a administração dos imóveis da Dimed.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 29.09.2023, foi aprovado a distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 646, recebido em 22.03.2024, conforme registrado na rubrica “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 15.12.2023 foi deliberado antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas relativos ao exercício social de 2022, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 953, recebido em 30.04.2024, 31.05.2024 e 30.08.2024, conforme registrado na rubrica “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 28.03.2024 foi deliberado antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 630, recebido em 30.08.2024 e 04.04.2025, conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 21.06.2024 foi deliberado antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 581, recebido em 04.04.2025 e 02.05.2025, conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 25.09.2024 foi deliberado antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 730, recebido em 02.05.2025 e 30.05.2025, conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 11.12.2024 foi deliberado antecipação da distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 769, recebido em 30.05.2025 e a ser recebido em 31.03.2026 conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Recebimento de juros sobre capital próprio”, conforme apresentado na Demonstração do dos Fluxos de Caixa – Método Direto

Em Aviso de Acionistas divulgado pela Dimed em 21.03.2025 foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed aos acionistas, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 705, recebido em 30.05.2025 e a ser recebido até 31.05.2026 conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Juros sob capital próprio a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 30.06.2025, foi aprovado a distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 731, a ser recebido em 2026, conforme registrado nas rubricas “Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e “Juros sob capital próprio a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Dimed, realizada 30.09.2025, foi aprovado a distribuição de juros sobre capital próprio pela Dimed, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 162.

Em Fato Relevante divulgado pela Dimed em 20.02.2026, foi informado o desinvestimento total das ações da Dimed pelo valor de R$ 121.864, gerando um resultado negativo no valor de R$ 2.869, os custos de corretagem dessa operação foram no valor de R$ 3.816 conforme apresentado respectivamente nas rubricas “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa e “Prejuízo com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo a juros sobre capital próprio aprovados pela Dimed, encontra-se apresentado na rubrica "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 2.042 (R$ 2.232 em 28.02.2025).

Em 28.02.2026, o valor recebido pelo Fundo relativo a juros sobre capital próprio da Dimed, encontra-se apresentado na rubrica "Recebimento de juros sobre capital próprio" conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, pelo montante total de R$ 1.626 (R$ 2.077 em 28.02.2025).

O investimento do Fundo na Dimed em 28.02.2025 está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 5,37% (*) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Dimed			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	8.079.776	66.254

(*) A Dimed possui um plano de *matching shares* em que alguns executivos podem utilizar parte do bônus para compra de ações e a Companhia os bonifica com ações adicionais, sujeitas a um período de *vesting*, com a possibilidade de diluição do Fundo caso executado. Até o exercício findo em 28.02.2025, não houve a formalização, pelos executivos, do plano de *matching shares*.

As demonstrações financeiras da Dimed referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 19.03.2026, sem modificações.

Avaliação a valor justo

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o investimento do Fundo na Dimed estava representado por ações ordinárias, cotadas em Bolsa. Em 28.02.2026 o fundo não possuía investimento na Dimed, (o preço unitário da ação cotado em bolsa foi de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) em 28.02.2025) resultando no montante de R$ 0 (R$ 66.254 em 28.02.2025) registrado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 62.295 (negativo no montante de R$ 32.642 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) CCG Participações S.A. ("CCG")

A CCG era uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto social investimentos em empresas nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. As empresas que faziam parte do Grupo Centro Clínico Gaúcho ("Grupo CCG") e suas operações estão descritas abaixo:

(i) O Centro Clínico Gaúcho Ltda. uma operadora de planos de saúde, fundada em 20.08.1995, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 39.280-4, que atua na comercialização de planos privados de assistência à saúde, através de serviços próprios e de terceiros em nível ambulatorial e hospitalar, firmando convênio com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de pré-pagamento ou de prestação de serviços;

(ii) A Centro Gaúcho de Medicina Ocupacional Ltda., fundada em 19.09.2012, presta os serviços de assessoria integral para implantação e manutenção de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

(iii) O Hospital e Maternidade Centro Clínico Ltda. é uma clínica médica, fundada em 06.05.1997, presta atendimentos particulares e dos beneficiários do CCG;

(iv) O Laboratório Marques D'Almeida Ltda., fundado em 31.01.1984, presta serviços de diagnóstico, firmando convênio com pessoas físicas e jurídicas, além de oferecer apoio a laboratórios no processamento de exames;

(v) O Centro Clínico Canoas Ltda., fundado em 17.04.1991, presta serviços para as empresas do Grupo CCG; e

(vi) A CCG Participações S.A., fundada em 19.12.2018, foi constituída com a finalidade de participação societária em outras empresas.

Em 28.02.2025 o valor foi atualizado para o montante de R$ 124.729 considerando que o comprador ("Hapvida") encaminhou proposta, em 14.02.2025, de quitação irrestrita dos valores devidos, considerando as questões envolvendo o Ajuste de Preço, Conta Gráfica e Contingências, desta forma, o valor anteriormente constituído para provisionamento de perda de R$ 26.118 se confirmou e o saldo a receber foi ajustado, a reversão foi registrada na rubrica "Outras rendas operacionais", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, além de um ajuste no montante de R$ 37.226 registrado na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em Instrumento de Transação e Outras Avenças, datado de 30.09.2025 foi acordado o valor do recebimento da parcela retida referente a venda total das ações de emissão da CCG no montante de R$ 138.810, recebido em 09.10.2025, gerando um resultado positivo no valor de R$ 14.081 conforme apresentado respectivamente nas rubricas "Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa e "Outras rendas não operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 319.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 319.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 302.315.479 (295.858.724 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 302.316 (R$ 295.859 em 28.02.2025), correspondente a 94,77% (92,75% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foi realizada integralização de R$ 6.457 (R$ 5.701 durante o exercício findo em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 16.684 (R$ 23.141 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 30.209 (R$ 6.500 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas no exercício” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 30.06.2025 a Administradora e Gestora recebiam, a título de Taxa de Administração 2% (dois por cento) ao ano (sendo que a mesma poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora e observado o Parágrafo Nono e sem prejuízo do disposto no Parágrafo Dez, ambos do artigo 28 do regulamento do Fundo) sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito; e

(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetivada de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance, a ser paga a Gestora, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor das Distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle*, a ser calculada e paga de acordo com o disposto no Parágrafo Quarto e seguintes do artigo 29 do Regulamento do Fundo. A Taxa de Performance somente será devida após o recebimento, pelos Cotistas, da totalidade de seu Capital Integralizado, devidamente atualizado pelo *Hurdle*, isto é, a variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade, fixado em 6% (seis por cento) ao ano, conforme o disposto na alínea (c) do §5º do Art. 8º da Resolução CMN 3.922, conforme alterada pela Resolução CMN 4.604, de 19.10.2017.

A partir de 01.07.2025 a Administradora e Gestora receberão, a título de Taxa de Administração 2% (dois por cento) ao ano (sendo que a mesma poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora e observado o Parágrafo Quinto e sem prejuízo do disposto no Parágrafo Sete, dos artigos 19 e 20 do Anexo do regulamento do Fundo) sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(iii) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito; e

(iv) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetivada de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance, a ser paga a Gestora, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor das Distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle*, a ser calculada e paga de acordo com o disposto no Parágrafo Quarto e seguintes do artigo 24 do Anexo do Regulamento do Fundo. A Taxa de Performance somente será devida após o recebimento, pelos Cotistas, da totalidade de seu Capital Integralizado, devidamente atualizado pelo *Hurdle*, isto é, a variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade, fixado em 6% (seis por cento) ao ano, conforme o disposto na Resolução CMN 4.963, ou outra regulamentação que a substitua, aplicáveis aos RPPS. A provisão de taxa de performance no exercício findo em 28.02.2026 é de R$ 14.052 (R$ 13.393 em 28.02.2025), gerando um montante de despesa de R$ 659 (resultado positivo de reversão de provisão no montante de R$ 1.211 no exercício findo em 28.02.2025).

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	8.489	2,14	7.463	2,00
Taxa de Fiscalização - CVM	40	0,01	40	0,01
Outras	65	0,02	58	0,02
TOTAL	**8.594**	**2,17**	**7.561**	**2,03**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 396.713 (R$ 372.851 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração e performance do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”).

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
28/02/2025	1,342313	-	-	-	-
31/03/2025	1,347405	0,38	0,38	0,38	0,38
30/04/2025	1,351724	0,32	0,70	0,32	0,70
31/05/2025	1,350671	(0,08)	0,62	(0,08)	0,62
30/06/2025	1,354432	0,28	0,90	0,28	0,90
31/07/2025	1,352930	(0,11)	0,79	(0,11)	0,79
31/08/2025	1,348518	(0,33)	0,46	(0,33)	0,46
30/09/2025	1,352602	0,30	0,77	0,30	0,77
31/10/2025	1,259903	(6,85)	(6,14)	0,53	1,30
30/11/2025	1,267076	0,57	(5,61)	0,53	1,84
31/12/2025	1,274905	0,62	(5,02)	0,57	2,42
31/01/2026	1,267626	(0,57)	(5,56)	(0,53)	1,88
28/02/2026 (**)	1,363490	7,56	1,58	7,01	9,02

(*) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício); e
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela E&Y, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 16.03.2026 o fundo recebeu o montante de R$ 23.965 a título de amortização do FIP Master.

Em 16.03.2026 o fundo liquidou o montante de R$ 23.597 a título de amortização parcial de cotas.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.